



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Pela presente ata de Registro de Preços, são partes, através de seus representantes no final nomeados como gerenciador, o MUNICÍPIO DE CARATINGA, entidade de direito público, CNPJ nº.18.334.268/0001-25, sediada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, CEP: 35.300-020, na cidade de Caratinga (MG), e aqui representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, o Sr. Pedro Pereira Lomar, e, como detentor do preço registrado a **L&V VAREJO E ATACADO LTDA ME** – inscrita no CNPJ nº: 26.941.470/0001-43, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, 1062 – Esplanada - CEP: 35.300-541 – Caratinga/MG, representada por seu representante legal LUIS HENRIQUE SOARES BÁRBARA, portador do CPF nº 050.267.716-37, RG nº: MG 12.261.812 nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações, adjudicatária do Pregão Presencial nº. 023/2022, Processo Licitatório nº.038/2022, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais Nº 125/2019 e 162/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I – OBJETO

1.1 - O objeto desta ata é proceder o Registro de preço para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construções, para atender as necessidades do Município de Caratinga.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições dos produtos contidos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

II - DOS PREÇOS

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

2.1 - Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data da entrega dos materiais.

2.2 - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelos serviços/produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

L&V VAREJO E ATACADO LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	Acabamento Forro PVC (Rodoforro colonial)	Rio Doce	UND	800	29,90	23.920,00
4	Acabamento válvula - similar ou superior a Hidra Max, CROMADO PARA VALVULAS DE BAIXA E ALTA PRESSÃO -acompanham os parafusos de fixação	Hydra	UND	92	70,00	6.440,00
5	Adesivo de silicone neutro, embalagem 280g	Pisafix	UND	183	19,90	3.641,70
7	Água ráz 900ml	Maza	UND	709	17,90	12.691,10
8	Água ráz, galão de 05 litros	Maza	GAL	461	60,00	27.660,00
9	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	Foxlux	UND	12	48,50	582,00
11	ALUMINIO CAVALÃO AL-10 BARRA DE 6 METROS	Ep Alumínio	UND	75	129,78	9.733,50
12	ALUMINIO TUBO QUADRADO 2X2 BARRA DE 6 METROS	Ep Alumínio	UND	150	450,00	67.500,00
13	ALUMINIO TX108 BARRA DE 6 METROS	Ep Alumínio	UND	350	116,00	40.600,00
14	Apoio de baguete 2,50 metros	Carena	UND	200	23,50	4.700,00
15	ARAME GALVANIZADO Nº18	Belgo	KG	100	31,50	3.150,00
16	Arame recozido PG 7	Gerdau	KG	1.734	25,00	43.350,00
17	Argamassa - ACI, saco com 20 kg	Fassa Cola	SC	1.900	15,40	29.260,00
18	Argamassa - ACII, saco com 20 kg	Fassa Cola	SC	1.434	27,50	39.435,00
19	Argamassa - ACIII, saco com 20 kg	Fassa Cola	SC	1.005	36,00	36.180,00
21	Baguete 2,50 metros	Carena	UND	200	17,80	3.560,00
23	BALDE 15 LITROS	Ecoplastic	UND	110	15,90	1.749,00
24	Barra Chata 1/2 Serralheiro	Arcelormital	UND	200	27,50	5.500,00
26	Barra Chata 1”1/2 x 1/4	Arcelormital	UND	60	165,00	9.900,00
28	Barra Redonda Lisa 1/4’ ’	Arcelormital	UND	100	29,50	2.950,00
30	Barra Redonda Lisa 5/16”	Arcelormital	UND	200	38,80	7.760,00
31	Batente lateral 2,15 metros	Carena	UND	300	26,35	7.905,00
32	Batente superior 0,84 cm	Carena	UND	150	12,80	1.920,00
34	BETONEIRA 400 LITROS 127V	Menegotti	UND	6	5.600,00	33.600,00
41	BROCA SSD PLUS 06 MM	Bolth	UND	38	13,50	513,00
43	BROCA SSD PLUS 10 MM	Bolth	UND	38	15,80	600,40

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

44	BROCA SSD PLUS 12,5 MM	Bolth	UND	34	18,50	629,00
46	Bucha para torneira	Herc	UND	160	0,69	110,40
47	Bucha s6 tijolo furado	Jomarca	UND	10.000	0,15	1.500,00
48	Cabo flexível 2,5mm (Cores variadas)	Brenflex	M	5.200	2,95	15.340,00
50	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5	Megatron	RL	1.000	7,90	7.900,00
52	CABO PP FLEXÍVEL 3X2,5	Megatron	RL	1.000	13,20	13.200,00
55	Cadeado em corpo de latão, em haste de aço, e acompanha duas chaves, certificado do Inmetro. 40mm	Pado	UND	163	28,50	4.645,50
57	Caixa de Gordura 250 x 172 x 0,50	Krona	UND	42	68,00	2.856,00
62	CALHA ANT EXPLOSÃO TUBULAR 120 CM	Luminrás	UND	100	53,80	5.380,00
63	Calha fundo 12,5 Linear	Calhas Ctga	M	560	33,00	18.480,00
66	Câmara de carrinho de mão, 80L- Aço SAE 1020, chapa nº14, com certificado do Inmetro	Decabor	UND	63	22,00	1.386,00
67	Cantoneira 3/4 Serralheiro	Arcelormital	UND	200	73,00	14.600,00
69	Capa de chuva Ca 18196 - fechamento frontal com botão de pressão. Medida total 1,35 metros. Largura: 62,5cm. Comprimento da manga: 54,5cm. (Tamanho a definir)	Plastcor	UND	410	23,00	9.430,00
70	CARRINHO MÃO QUADRADO CHAPA 18	Tramontina	UND	66	380,00	25.080,00
72	CAVADEIRA ARTICULADA 3/4 POLEGADAS	Tarza	UND	42	75,00	3.150,00
75	Cavadeira reta com cabo metálico de 120 cm e socado: descrição Cavadeira reta com olho de 35 mm, cabo metálico com 120 cm e socador	Tarza	UND	43	170,00	7.310,00
78	Chapa preta 1.00x2.00x1/4	Arcelormital	UND	30	1.550,00	46.500,00
80	Cola para cano 17g	Pisafix	UND	166	2,10	348,60
81	COLHER DE PEDREIRO 9"	Thompson	UND	38	23,00	874,00
82	Colher de pedreiro com haste curvada e cabo de madeira, tamanho 8"	Thompson	UND	54	17,50	945,00
85	CONJUNTO DE ESPAÇADORES/NIVELADORES DE PISOS	Cortag	PCT	100	18,69	1.869,00
86	Corante 50 ml (disponível em diversas cores)	Xadrez	BIS	1.500	4,59	6.885,00
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 30CM	Compel	UND	59	17,90	1.056,10
93	DESEMPENADEIRA DENTADA 48CM	Thompson	UND	17	36,50	620,50
95	Desempenadeira plástica, 290mmx180 mm x76mm	Compel	UND	84	12,00	1.008,00
96	Desingraxante com 50 litros	São Vicente	GAL	12	390,00	4.680,00
97	Desingripante lubrificante multiuso em spray	Whitelub	UND	20	13,00	260,00
99	DISCO DE SERRA MARMORE DIAMANTE	Bolth	UND	133	24,50	3.258,50
100	DISCO LIXADEIRA DE CORTE 7"	Bolth	UND	335	7,00	2.345,00
102	Disco p/S. C 36 Dentes	Thompson	UND	10	34,00	340,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

103	DISCO PARA SERRA CIRCULAR VIDEA	Bolth	UND	103	19,80	2.039,40
104	Discos Diamantado Serra Cliper	Bolth	UND	23	28,00	644,00
105	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5	Schild	PAR	125	5,00	625,00
107	Eletrodo 7018 2.5MM	Denver	KG	300	35,50	10.650,00
108	Eletrodo 7018 3.25MM	Star	KG	200	33,00	6.600,00
110	Eletrodo para solda 2.5 5kg	Star	CX	137	120,00	16.440,00
112	ELETRODO 7018 3,25	Gerdau	UND	200	0,90	180,00
116	EMENDA RIGIDA BARRA DE 6 METROS	Rio Doce	UND	50	50,00	2.500,00
117	ENXADA 7" COM CABO	Tarza	UND	61	48,80	2.976,80
119	Enxada larga 2 1/2" aço SAE 1070 forjada leve com cabo de madeira 1,50m similar ou superior a marca Tramontina	Tarza	UND	271	46,80	12.682,80
121	Enxadão estreito sem cabo - com olho de 38 mm forjada em aço carbono especial de alta qualidade; É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; A lâmina tem um excelente fio feito em máquina de desbaste automatizadas; Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.	Tarza	UND	65	58,00	3.770,00
123	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 19 DEGRAUS 4,36m x 7,72m	Botafogo	UND	5	889,90	4.449,50
124	ESCOVINHA 5X7	Schlegel	M	1.000	3,80	3.800,00
125	ESPAÇADOR DE PISO E REVESTIMENTO	Meikon	PCT	330	3,50	1.155,00
126	ESPÁTULA 4"	Atlas	UND	20	9,00	180,00
127	Espátula c/cabo de madeira, lâmina aço, 15 e 10 cm	Milla	UND	17	9,00	153,00
128	Espátula em Aço Inox com cabo plástico, Espátula em Aço Inox 12 cm com cabo plástico, tamanho: 998,0mm x 120,0mm x 216,0mm	Atlas	UND	26	18,50	481,00
131	Facão Lâmina em aço carbono 22" com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio: Comprimento 700mm x largura 65 x altura de 24	Tramontina	UND	36	45,00	1.620,00
134	Facão Lâmina em aço carbono 28" com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio: Comprimento 855mm x largura 65 x altura de 24.	Tramontina	UND	36	135,00	4.860,00
135	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA	3F	UND	230	64,00	14.720,00
137	Fechadura elétrica p/ porta vidro e madeira	AGL	UND	25	534,00	13.350,00
141	Ferro CA 3/8 barra de 12,00 metros (Cota Reserva)	Arcelormital	UND	500	78,00	39.000,00
143	Ferro CA 5.0 barra de 12 metros	Arcelormital	UND	600	30,50	18.300,00
146	Fita Antiderrapante 3 metros	Adere	UND	170	52,00	8.840,00
147	Fita de borda MDF PVC 15mm Rolo 20 Mts	Palowa	UND	150	86,00	12.900,00
150	FITA ISOLANTE 20 CM PRETA	Tramontina	UND	500	6,39	3.195,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

152	Fita zebra de demarcação c/ cola piso 50mm x 30m	Adelbras	UND	206	50,00	10.300,00
155	FURADEIRA COM IMPACTO REVERSÍVEL DE ½ PROFISSIONAL, SIMILAR OU SUPERIOR A BOSH, MOTOR DE 500 W. POTENCIA 500W; MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA 25 MM; MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO 13 MM	Vonder	UND	13	440,00	5.720,00
156	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL 800W 127V (VELOCIDADE VARIÁVEL)	Dewalt	UND	6	730,00	4.380,00
158	Gesso	Auron	KG	532	4,29	2.282,28
160	Gonzo 5/8 sem aba	Gerdau	UND	80	10,90	872,00
163	Guia 2,15 metros	Carena	UND	550	23,50	12.925,00
164	Guia 3 metros	Carena	UND	750	29,00	21.750,00
165	INSULFILM G5	Winfilmes	M²	350	45,00	15.750,00
166	Jato ativado com 50 litros	São Vicente	GAL	12	269,00	3.228,00
168	Jogo de chaves de aperto, estrela 8 peças, Embalagem plástica de enrolar, Comp. 310mm x 105mm largura x 60 altura. Conteúdo: 01 unid - 42026001 - Chave estrela 6x7mm; 01 unid - 42026002 - Chave estrela 8x9mm; 01 unid - 42026003 - Chave estrela 10x11mm; 01 unid - 42026004 - Chave estrela 12x13mm; 01 unid - 42026005 - Chave estrela 14x15mm; 01 unid - 42026006 - Chave estrela 16x17mm; 01 unid - 42026007 - Chave estrela 18x19mm; 01 unid - 42026008 - Chave estrela 20x22mm; 01 unid - 42026009 - Chave estrela 21x23mm; 01 unid - 42026010 - Chave estrela 24x26mm; 01 unid - 42026011 - Chave estrela 25x28mm; 01 unid - 42026012 - Chave estrela 27x32mm	Tramontina	JG	8	180,00	1.440,00
172	KIT BROCA MADEIRA 04/06/08/10/12,5/16	Irwin	UND	13	75,00	975,00
174	KIT BROCA PAREDE VIDEA 06/08/10/12,5/16	Makita	UND	14	45,90	642,60
177	KIT PONTEIRA PARA PARAFUSADEIRA (PHILIPS)	Guepar	UND	18	14,00	252,00
180	Lambri ondulado 3.00x1.00x20	Arcelormital	UND	50	429,00	21.450,00
181	Lamina de roçadeira	Afição	UND	20	37,90	758,00
182	Lâmina Hélice para roçadeiras 2,0 mm furo 1"	Afição	UND	300	39,00	11.700,00
183	Lâmpada Led Bulbo 12W	Avant	UND	395	11,99	4.736,05
185	Lima Chata para Enxada 8" (200mm), indicada para afiar enxada - vem sem cabo similar ou superior a K & F - Especificações: Fabricada em aço especial de alto carbono - Temperada - Jateada	K&F	UND	138	17,85	2.463,30
187	Liquibrilho 18 litros	Maza	UND	100	389,00	38.900,00
188	Lixa d água nº 120	Vonder	FOL	420	2,35	987,00
189	Lixa d água nº 150	Vonder	FOL	420	2,55	1.071,00
190	Lixa d água nº 180	Vonder	FOL	420	1,99	835,80

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

191	Lixa d água n° 220	Vonder	FOL	420	2,10	882,00
192	Lixa d água n° 320	Vonder	FOL	310	2,40	744,00
193	Lixa d água n° 400	Vonder	FOL	310	2,48	768,80
194	Lixa para madeira n° 100	Vonder	UND	250	1,19	297,50
195	Lixa para madeira n° 120	Vonder	UND	250	1,19	297,50
196	Lixa para madeira n° 180	Vonder	UND	250	1,19	297,50
197	Lixa para madeira n° 220	Vonder	UND	240	1,19	285,60
198	Lixa para madeira n° 80	Vonder	UND	240	1,19	285,60
200	LIXADEIRA ANGULAR INDUSTRIAL 7" 2200W	Makita	UND	2	890,00	1.780,00
202	Luva de raspa - cano longo	Valcan	PAR	310	18,90	5.859,00
203	Luva de raspa - cano curto e cano longo	Valcan	PAR	280	19,00	5.320,00
204	LUVA DE VAQUETA MISTA CANO CURTO (TAMANHOS P, M e G)	Valcan	PAR	50	19,00	950,00
205	Luva em PVC com CA - cano longo para limpeza de bueiros - Tamanho G	Kalipso	PAR	130	12,99	1.688,70
206	Luva em PVC com CA - cano longo para limpeza de bueiros - Tamanho M	Kalipso	PAR	136	12,50	1.700,00
207	Luva em PVC com CA - cano longo para limpeza de bueiros - Tamanho P	Kalipso	PAR	124	12,00	1.488,00
208	Luva mucambo G	Kalipso	PAR	470	9,40	4.418,00
209	Luva mucambo M	Kalipso	PAR	430	9,40	4.042,00
210	Luva mucambo P	Kalipso	PAR	380	9,00	3.420,00
211	Luva nítica n° 9	Kalipso	PAR	370	9,00	3.330,00
212	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO 4 FIOS COM A PALMA E DORSAL DOS DEDOS PONTILHADAS EM PVC (TAMANHOS P, M e G)	Kalipso	PAR	160	4,15	664,00
218	Malha Pop 3x2.00 10x10 (Cota Reserva)	Arcelormital	UND	100	280,00	28.000,00
219	MANGUEIRA CRISTAL SILICONE 5,16" 50 METROS	Sunflex	UND	222	80,00	17.760,00
222	Manta de Vedação 10CMX10M	Veda Tudo	RL	100	28,00	2.800,00
223	Manta de Vedação 20CMX10M	Veda Tudo	RL	100	55,00	5.500,00
224	Mão francesa alumínio reforçado 30cm com parafuso e bucha	Overtime	UND	60	10,00	600,00
225	Mão francesa para acentamento de pia 50cm em perfil 2" enrijecido	Overtime	PAR	54	28,00	1.512,00
227	MARRETA 1 KG	Tramontina	UND	39	35,00	1.365,00
229	MARRETA 2 KG	Tarza	UND	41	37,00	1.517,00
232	MARTELETE ELETROPNEUMÁTICO 800W 127V SSD PLUS	Dewalt	UND	5	1.250,00	6.250,00
233	MARTELO 32MM COM CABO DE MADEIRA	Tramontina	UND	38	45,00	1.710,00
237	MASSA PLASTICA CINZA 400GR	Maza	UND	210	16,20	3.402,00
239	METALON 20X20 GALVANIZADO BARRA DE 6 METROS	Arcelormital	UND	1.000	60,00	60.000,00
241	Metalon 20x40x20	Arcelormital	UND	200	108,00	21.600,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

243	Metalon 30x70x18	Arcelormital	UND	200	220,00	44.000,00
246	Mini Arco de Serra Nº 146 – similar ou superior a marca Starrett, Ideal para executar trabalhos leves de corte. Este arco possibilita o uso de lâminas de 200mm (8”), 250mm (10”) e 300mm (12”). Indicado para cortes em locais de difícil acesso onde o arco de serra convencional não pode ser usado.	Mega	UND	14	16,00	224,00
249	MOTOSERRA À GASOLINA PARA TRABALHOS PROFISSIONAIS COM MOTOR MONOCILÍNDRICO DE 2 TEMPOS DE PELO MENOS 56 CILINDRADAS E POTÊNCIA DE 4,5 CV (OU SUPERIOR), COM PESO (SEM EQUIP. DE CORTE) DE ATÉ 6,8 KG, EQUIPADA COM SOBRE DE 50 CM/20” E CORRENTE PASSO 3/8” COM 36 DENTES, E COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO E FREIO DE SEGURANÇA DA CORRENTE	Kawashima	UND	1	1.380,00	1.380,00
250	NÍVEL DE 30 CM	Momfort	UND	22	24,00	528,00
252	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (INCOLOR OU COR PRETA)	Kalipso	UND	100	5,00	500,00
253	PÁ ARREDONDADA COM CABO	Tarza	UND	64	28,50	1.824,00
255	Pá Quadrada com Cabo de Madeira 71 cm - superior ou similar a marca Tramontina	Tarza	UND	116	49,00	5.684,00
256	PARAFUSO 4.0 X 50 CABEÇA CHATA	Jomarca	UND	5.000	0,18	900,00
258	Parafuso Telha Amianto	Jomarca	UND	5.000	1,89	9.450,00
259	PARAFUSO TELHA AMIANTO p	Jomarca	UND	600	1,60	960,00
260	Parafuso Telha Galvonzado	Jomarca	UND	20.800	0,40	8.320,00
262	Peneira com aro de madeira, 60cm, ideal para coar areia.	São jorge	UND	34	30,00	1.020,00
263	Peneira P Areia Aro 55 plástico. Tela P Peneira Galv. 18x0,60 Fio28	Mabelini	UND	30	29,00	870,00
265	Perfil enrijecido 2” Chapa 14 (Cota Reserva)	Arcelormital	UND	150	158,00	23.700,00
266	Perfil enrijecido 3” Chapa 14 (Cota Reserva)	Arcelormital	UND	150	230,00	34.500,00
268	Perfil simples 3” Chapa 14 (Cota Reserva)	Arcelormital	UND	125	215,00	26.875,00
271	Picareta - Chibanca com Cabo de Madeira de 90cm	Tarza	UND	43	87,00	3.741,00
273	Piso marmorite completo	Granitina Ezequiel	M ²	550	75,00	41.250,00
274	Pistola para tubo de silicone, Corpo em chapas de aço especial. Pintura eletrostática a pó. Utilizado com tubo de silicone de 9”.	Milla	UND	18	28,90	520,20
277	PLUMO	Thompson	UND	7	49,00	343,00
279	Pneu de carrinho de mão, 80L-Aço SAE 1020, chapa nº14, com certificado do Inmetro	Colson	UND	60	43,00	2.580,00
280	PNEU PARA CARRINHO DE GARI: DESCRIÇÃO - 3.25/3.00-8, COM CERTIFICADO DO INMETRO	Uriah	UND	123	39,99	4.918,77
281	PONTEIRA	Tarza	UND	55	15,00	825,00
283	Porta almofadada / maciça Angelim preda 60x2.10	Santin Portas	UND	30	440,00	13.200,00
284	Porta almofadada / maciça Angelim preda 70x2.10	Santin Portas	UND	50	450,00	22.500,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

287	Porta eucatex 0,82 cm x 2,10 m x 35 mm	Carena	UND	200	185,00	37.000,00
288	Porta prancheta lisa Angelim 70x2.10	Santin Portas	UND	200	150,00	30.000,00
289	Porta prancheta lisa Angelim 60x2.10	Santin Portas	UND	50	150,00	7.500,00
290	Porta prancheta lisa Angelim 80x2.10	Santin Portas	UND	200	179,00	35.800,00
291	Porta prancheta lisa Angelim 90x2.10	Santin Portas	UND	50	200,00	10.000,00
293	Porta prancheta lisa Sucupira 70x2.10	FF	UND	100	430,00	43.000,00
294	Porta prancheta lisa Sucupira 80x2.10	FF	UND	100	430,00	43.000,00
297	Pote de cola de cano 500g	Krona	UND	150	43,00	6.450,00
299	Prego 15 x 15 c/ cabeça	Gerdau	KG	50	25,00	1.250,00
300	PREGO 17X21	Gerdau	KG	50	20,00	1.000,00
301	Prego com cabeça 12x12	Gerdau	KG	80	27,00	2.160,00
302	Prego com cabeça 15x15	Gerdau	KG	205	26,00	5.330,00
303	Prego com cabeça 17x21	Gerdau	KG	729	21,90	15.965,10
305	Prego com cabeça 19x36	Gerdau	KG	152	24,90	3.784,80
306	Prego telheiro 18x30	Gerdau	KG	211	24,00	5.064,00
313	Protetor auricular tipo concha com nível de proteção de pelo menos 23 decibéis.	Kalipso	UND	5	14,99	74,95
314	Protetor solar fator 50, frasco com aprox. 200 ml	Sundown	UND	145	77,00	11.165,00
317	REBITADEIRA MANUAL	Foxlux	UND	24	30,00	720,00
320	Rebolo Abrasivo, disco de desbaste, 230 x 6,4 x 22 > RPM Máximo 6.600	Norton	UND	120	27,00	3.240,00
321	REFLETOR LED 10W	Avant	UND	260	29,89	7.771,40
325	Registro Gaveta 1.1/4 Volante	Deca	UND	52	67,00	3.484,00
326	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2 METROS	Botafogo	UND	38	40,00	1.520,00
327	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, RESINADO E ESPECIAL PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS DE 1KG	Eliane	UND	913	5,40	4.930,20
328	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, RESINADO E ESPECIAL PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS DE 5KG	Eliane	UND	307	29,90	9.179,30
329	REPARO COMPLETO VALVULA similar ou superior a marca HYDRA MAX - 1 . ½ - e 1.1/4; 01 CONTRA SEDE MAX; 01 SEDE MAX; 01 CARTUCHO MAX; 01 TAMPA (com retentor); 01 MOLA; 01 CRUZETA MAX; 01 PARAFUSO ACIONAMENTO.	Hydra	KIT	90	58,90	5.301,00
330	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA CAIXA ACOPLADA	Blukit	UND	100	105,00	10.500,00
331	Resina acrílica 3,600 Base água Cores	Maza	UND	200	94,00	18.800,00
332	Ribite 312	Jomarca	UND	7.000	0,10	700,00
333	Ribite pop 3/16	Milla	UND	3.060	0,10	306,00
337	Roçadeira lateral c/ motor monocilíndrico de 2 tempos abastecido a gasolina, com potência de pelo menos 1 HP, com pelo menos	Vonder	UND	6	1.350,00	8.100,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	<i>30.8 cilindradas, com peso de até 10,0 kg, c/ lâmina helicoidal de corte (duas pontas) furo 1", cinto de segurança e sistema antivibratório.</i>					
338	RODOFORRO COLONIAL BARRA DE 6 METROS	Rio Doce	UND	1.000	33,00	33.000,00
341	Rolo anti gotas 23 cm	Atlas	UND	183	12,70	2.324,10
342	Rolo de lâ carneiro completo camisa e cabo 23cm	Atlas	UND	123	28,50	3.505,50
343	Sabre moto serra	Nakashi	UND	4	129,00	516,00
346	Selador acrílico 3.600 litro	Maza	UND	500	31,00	15.500,00
347	SERRA CIRCULAR 1600W 127V	Makita	UND	3	1.050,00	3.150,00
348	SERRA MÁRMORE 1200W 110V	Stanley	UND	4	515,00	2.060,00
350	<i>Serrote profissional - 7 dentes por polegada, Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 20"</i>	Tramontina	UND	11	44,50	489,50
351	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INSULFILM G5	L&V	M ²	350	179,90	62.965,00
353	<i>Sifão Sanfonado Universal - produto resistente à água quente. Eficaz contra entupimentos e tem alta durabilidade. Material PVC, Tipo Sanfonado</i>	Blukit	UND	170	8,20	1.394,00
354	SILICONE DE ESPELHO NEUTRO 270GR	Tekbond	UND	60	28,50	1.710,00
374	<i>Talhadeira com empunhadura, Corpo em aço especial. Acabamento fosfatizado. Têmpera por indução nas duas extremidades. Empunhadura injetada em material resistente e flexível. Diâmetro de 3/4". Tamanho: 12"</i>	Tarza	UND	39	17,90	698,10
376	TAMBOR PLÁSTICO DE 200 LITROS AZUL (NO MÍNIMO) TIPO BOMBONA	Ubá Tambores	UND	222	195,00	43.290,00
378	Tampa de vaso em polipropileno	Durin	UND	213	34,90	7.433,70
380	TAMPA DE VASO P/ DEFICIENTE	Durin	UND	30	120,00	3.600,00
381	TANQUE SIMPLES 54X54	Duralevi	UND	34	110,00	3.740,00
382	<i>Telha cerâmica universal, fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada a uma temperatura que permita ao produto final atender as condições necessárias. Dados técnicos: largura Pé: 15cm - largura ponta: 12cm - Comprimento: 44.5cm - galga média: 39cm. Rendimento médio: 30 peças por m2 - Peso: 1.400kg - Absorção: 13%</i>	Tettogres	UND	10.000	1,90	19.000,00
384	Telha Transparente 2,44 x 0,50	Fortlev	UND	530	39,00	20.670,00
388	Textura rústica, lata com 14 litros	Bema	UND	100	104,00	10.400,00
389	Thinner 5 litros	Maza	GAL	461	78,90	36.372,90
390	<i>Thinner 5 Litros premium (Exterior e interior indicado para diluição de tintas a base nitroceluloce</i>	Maza	UND	300	78,90	23.670,00
394	<i>Tinta esmalte direto na ferrugem 3,600 Cores</i>	Maza	UND	250	175,00	43.750,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

396	TINTA ESMALTE EPÓXI BASE ÁGUA 3,600 CORES P	Maza	UND	250	175,00	43.750,00
397	Tinta esmalte sintético - CORES - 3,6 lts	Maza	LTA	350	89,00	31.150,00
398	Tinta esmalte sintético 3,6lts c/ selo Abrafati - cores - cota reserva	Maza	UND	300	84,00	25.200,00
399	Torneira lavatório PVC 1/2 tipo herc	Herc	UND	390	11,00	4.290,00
401	Torneira PVC 1/2 para pia e Tanque Tipo Herc	Herc	UND	327	4,30	1.406,10
402	Torquês Armador Corpo forjado em aço especial. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas. Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Suporte plástico. Tamanho: 13"	Tramontina	UND	40	30,00	1.200,00
403	Travessa 2,15 metros	Carena	UND	550	28,90	15.895,00
404	Travessa 3 metros	Carena	UND	750	35,00	26.250,00
405	Trena - 30 metros	Thompson	UND	21	35,00	735,00
406	Trena 50 Metros	Thompson	UND	26	60,00	1.560,00
407	TRENA 50 METROS DE FIBRA	Thompson	UND	13	60,00	780,00
408	TRENA 7 METROS	Bolth	UND	33	15,00	495,00
409	Trena em fibra de vidro, Corpo em ABS injetado. Fita em fibra de vidro. Empunhadura emborrachada. Ponta para fixação no solo - 10metros,	Milla	UND	17	20,00	340,00
410	Trena em fibra de vidro, Corpo em ABS injetado. Fita em fibra de vidro. Empunhadura emborrachada. Ponta para fixação no solo - 7,5 metros.	Thompson	UND	17	26,00	442,00
411	Trena em fibra de vidro, Corpo em ABS injetado. Fita em fibra de vidro. Empunhadura emborrachada. Ponta para fixação no solo - 5 metros.	Thompson	UND	32	16,00	512,00
413	Tubo Circular Redondo 1 1/2 Chapa Preta 20	Arcelormital	UND	100	85,00	8.500,00
414	Tubo Circular Redondo 2" Chapa Preta 14	Arcelormital	UND	100	230,00	23.000,00
415	Tubo Circular Redondo 2" Chapa Preta 20	Arcelormital	UND	100	120,00	12.000,00
416	Tubo Circular Redondo 3" Chapa Preta 18	Arcelormital	UND	80	300,00	24.000,00
420	Tubo Galvanizado 3" Chapa 14	Ultratubos	UND	50	800,00	40.000,00
421	Tubo Galvanizado 4" Chapa 14	Ultratubos	UND	50	1.200,00	60.000,00
422	TURQUESA	Tramontina	UND	25	38,00	950,00
423	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA	Santa Clara	UND	92	379,00	34.868,00
424	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADO INFANTIL	Santa Clara	UND	65	439,90	28.593,50
426	VEDA CALHA, TUBO DE 270 GRS	Pisafix	UND	203	13,90	2.821,70
427	VELA COMPLETA P/ BEBEDOURO	Purifica	UND	500	66,00	33.000,00
428	Veniz para madeira, Lata de 900ml Fosco	Maza	UND	203	39,00	7.917,00
429	Verniz marítimo 3,600 Triplo filtro solar Brilhante Cores	Maza	UND	100	133,00	13.300,00
430	Verniz marítimo 900ml Brilhante Cores	Maza	UND	100	41,90	4.190,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

434	Zarcão Lata 18 Litros	Pyrofer	UND	50	220,00	11.000,00
435	Disco de corte diamantado sigmentado corte seco 350mm 25,4 mm	Vonder	UND	156	349,00	54.444,00
437	Lâmina Hélice para roçadeira 2,0 mm furo 1"	Afiação	UND	50	33,50	1.675,00
440	Areia lavada - fina	Pedr. São Pedro	M ³	604	155,00	93.620,00
447	Carrinho de mão 80L-Aço SAE 1020, chapa n°14, com pneu	Tramontina	UND	93	425,00	39.525,00
448	Ceramica Parede 32 x 45 PEI 3 Brilhante (Varias Cores)	Formigress	M ²	5.670	39,90	226.233,00
449	CERAMICA PAREDE 33 X 59 PEI 3 BRILHANTE (VARIAS CORES)	Formigress	M ²	5.670	43,00	243.810,00
452	Erbicida Clifosato 480 gramas por litro	Original Mais	LTR	225	252,00	56.700,00
455	FERRO CA - 50 5/8 BARRA+- 12,00 METROS	Arcelormital	UND	487	195,00	94.965,00
457	Ferro CA-50 1/2" barra +- 12,00 metros	Arcelormital	UND	843	137,00	115.491,00
458	Ferro CA-50 3/8" barra +- 12,00 metros	Arcelormital	UND	1.650	89,00	146.850,00
460	Ferro CA-50 5.0" barra +- 12,00 metros	Arcelormital	UND	1.927	30,50	58.773,50
463	Folha de MDF 15mm x 1,83 x 2,75 cm cru	Palowa	UND	150	399,00	59.850,00
466	Folha MDF 8mm 183x275 cm branco	Palowa	UND	262	379,00	99.298,00
467	FOLHA MDF 8MM 183X275 CM BRANCO P	Palowa	UND	225	379,00	85.275,00
470	Forro PVC 8mm 6 metros Frizado	Rio Doce	M ²	3.000	49,00	147.000,00
471	FORRO PVC FRISADO 8MM 0,20CM	Rio Doce	M ²	3.750	39,00	146.250,00
473	Granito Ubatuba com acabamento em 03 lados Dimensões a Definir	Br Granitos	M ²	302	380,00	114.760,00
478	Liquibrilho 18 litros	Maza	UND	300	389,00	116.700,00
481	Meio fio para boca de lobo 0,80 x 0,35 x 0,12 x 0,08	Prem. Carioca	PÇA	2.625	30,00	78.750,00
485	Painel eucatex 1,20m X 2,10 M X 35 Mm	Carena	UND	750	215,00	161.250,00
488	Perfil enrijecido 2" Chapa 14	Arcelormital	UND	337	164,00	55.268,00
489	Perfil enrijecido 3" Chapa 14	Arcelormital	UND	337	267,00	89.979,00
492	Pia Granito Verde Ubatuba com bojo Inox simples com rodopia	Br Granitos	M ²	435	355,00	154.425,00
493	Pia Granito Verde Ubatuba com bojo Louça com rodopia	Br Granitos	M ²	431	467,50	201.492,50
494	Piso ceramica anti derrapante Fosco granilhado 45 x 45 PEI 5 (Varias Cores)	Formigress	M ²	5.662	40,00	226.480,00
496	Piso ceramica liso Brilhante 50 x 50 PEI 4 (Varias Cores)	Formigress	M ²	5.685	43,00	244.455,00
497	Piso cerâmico anti derrapante tamanho 50x50	Formigress	UND	2.812	42,00	118.104,00
498	Porcelanato retificado 60 x 60 fosco LD auto trafico	Delta	M ²	2.287	65,00	148.655,00
500	Prego 26x72 p/ ponte	Gerdau	KG	736	27,80	20.460,80
502	REFLETOR LED 1000W	Arco Iris	UND	86	3.400,00	292.400,00
503	REFLETOR LED 250W	Avant	UND	384	299,00	114.816,00
504	REFLETOR LED 600W	Arco Iris	UND	159	1.600,00	254.400,00
505	Resina Base Solvente 18Lts	Maza	UND	375	419,00	157.125,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

507	Selador acrílico Balde 18 litros	Plastrill	UND	532	91,90	48.890,80
508	Soleira em granito Ubatuba Dimensões a definir	Br Granitos	M ²	262	290,00	75.980,00
510	Telha Galvonizada Ondulada 0,43mm x 1m de larg (Comprimento a definir)	Calhas Ctga	M ²	4.050	83,00	336.150,00
511	Telha Galvonizada Transpersodal	Calhas Ctga	M ²	4.830	73,00	352.590,00
513	Tinta acrílica premium 18 lts cores - selo Abrafati	Marfim	UND	690	339,00	233.910,00
515	Tinta esmalte Base água 3,600 Cores	Maza	UND	375	124,00	46.500,00
516	Tinta esmalte sintético - CORES - 3,6 lts	Maza	LTA	573	112,00	64.176,00
517	Tinta esmalte sintético 3,6lts c/ selo Abrafati - cores	Maza	UND	908	112,00	101.696,00
518	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES P	Maza	UND	675	112,00	75.600,00
523	Tinta p/ demarcação de piso base agua 18 litros (Cores variadas)	Maza	LTA	157	389,00	61.073,00
524	Tinta p/ demarcação viaria base solvente 18 litros (Cores variadas)	Bema	LTA	157	535,00	83.995,00
525	Tinta para uso externo emborrachado 18 litros (Cores a definir)	Marfim	UND	326	400,00	130.400,00
526	TINTA PARA USO EXTERNO EMBORRACHADO 18 LITROS (CORES A DEFINIR) P	Marfim	UND	168	400,00	67.200,00
533	Vaso sanitário tradicional - Especificações material cerâmica, Dimensões: Altura 38.00 centímetros, Largura 37,50 centímetros, Comprimento: 49.00 Centímetros, Peso: 15.00 Quilogramas.	Santa Clara	UND	174	298,00	51.852,00
539	AREIA LAVADA - FINA (COTA RESERVA)	Pedr. São Pedro	M ³	202	155,00	31.310,00
546	CARRINHO DE MÃO 80L-AÇO SAE 1020, CHAPA Nº14, COM PNEU (COTA RESERVA)	Tramontina	UND	31	425,00	13.175,00
547	Cerâmica Parede 32 x 45 PEI 3 Brilhante (Varias Cores) (COTA RESERVA)	Formigress	M ²	1.890	39,90	75.411,00
548	CERAMICA PAREDE 33 X 59 PEI 3 BRILHANTE (VARIAS CORES) (COTA RESERVA)	Formigress	M ²	1.890	43,00	81.270,00
551	Erbicida Clifosato 480 gramas por litro (COTA RESERVA)	Original Mais	LTR	75	252,00	18.900,00
554	FERRO CA - 50 5/8 BARRA+ - 12,00 METROS - cota reserva	Arcelormital	UND	163	195,00	31.785,00
556	Ferro CA-50 1/2" barra +- 12,00 metros - cota reserva	Arcelormital	UND	282	137,00	38.634,00
557	Ferro CA-50 3/8" barra +- 12,00 metros - cota reserva	Arcelormital	UND	550	89,00	48.950,00
559	Ferro CA-50 5.0" barra +- 12,00 metros (Cota reserva)	Arcelormital	UND	643	30,50	19.611,50
562	FOLHA DE MDF 15MM X 1,83 X 2,75 CM CRU (COTA RESERVA)	Palowa	UND	50	399,00	19.950,00
565	FOLHA MDF 8MM 183X275 CM BRANCO (COTA RESERVA)	Palowa	UND	88	379,00	33.352,00
566	FOLHA MDF 8MM 183X275 CM BRANCO (COTA RESERVA) P	Palowa	UND	75	379,00	28.425,00
569	FORRO PVC 8MM 6 METROS FRIZADO (COTA RESERVA)	Rio Doce	M ²	1.000	49,00	49.000,00
570	FORRO PVC FRISADO 8MM 0,20CM (COTA RESERVA)	Rio Doce	M ²	1.250	39,00	48.750,00
572	Granito Ubatuba com acabamento em 03 lados Dimensões a Definir - cota reserva	Br Granitos	M ²	101	380,00	38.380,00
577	LIQUIBRILHO 18 LITROS (COTA RESERVA)	Maza	UND	100	389,00	38.900,00

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

584	PAINEL EUCATEX 1,20M X 2,10 M X 35 MM (COTA RESERVA)	Carena	UND	250	215,00	53.750,00
587	Perfil enrijecido 2" Chapa 14 (Cota Reserva)	Arcelormital	UND	113	164,00	18.532,00
588	Perfil enrijecido 3" Chapa 14 (Cota Reserva)	Arcelormital	UND	113	267,00	30.171,00
591	Pia Granito Verde Ubatuba com bojo Inox simples com rodopia (COTA RESERVA)	Br Granitos	M ²	146	355,00	51.830,00
592	Pia Granito Verde Ubatuba com bojo Louça com rodopia (COTA RESERVA)	Br Granitos	M ²	144	467,50	67.320,00
593	Piso ceramica anti derrapante Fosco granilhado 45 x 45 PEI 5 (Varias Cores) (COTA RESERVA)	Formigress	M ²	1.888	40,00	75.520,00
595	Piso ceramica liso Brilhante 50 x 50 PEI 4 (Varias Cores) (COTA RESERVA)	Formigress	M ²	1.895	43,00	81.485,00
596	Piso cerâmico anti derrapante tamanho 50x50 - cota reserva	Formigress	UND	938	42,00	39.396,00
597	Porcelanato retificado 60 x 60 fosco LD auto trafico (COTA RESERVA)	Delta	M ²	763	65,00	49.595,00
599	PREGO 26X72 P/ PONTE (COTA RESERVA)	Gerdau	KG	246	27,80	6.838,80
601	REFLETOR LED 1000W (COTA RESERVA)	Arco Iris	UND	29	3.400,00	98.600,00
602	REFLETOR LED 250W (COTA RESERVA)	Avant	UND	129	299,00	38.571,00
603	REFLETOR LED 600W (COTA RESERVA)	Arco Iris	UND	53	1.600,00	84.800,00
604	RESINA BASE SOLVENTE 18LTS (COTA RESERVA)	Maza	UND	125	419,00	52.375,00
606	SELADOR ACRÍLICO BALDE 18 LITROS (COTA RESERVA)	Plastcrill	UND	178	91,90	16.358,20
607	Soleira em granito Ubatuba Dimensões a definir - cota reserva	Br Granitos	M ²	88	290,00	25.520,00
609	Telha Galvonzada Ondulada 0,43mm x 1m de larg (Comprimento a definir) (COTA RESERVA)	Calhas Ctga	M ²	1.350	83,00	112.050,00
610	Telha Galvonzada Transpersodal - cota reserva	Calhas Ctga	M ²	1.610	73,00	117.530,00
612	Tinta acrílica premium 18 lts cores - selo Abrafati - cota reserva	Marfim	UND	230	339,00	77.970,00
614	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA 3,600 CORES (COTA RESERVA)	Maza	UND	125	124,00	15.500,00
615	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES - 3,6 LTS (COTA RESERVA)	Maza	LTA	192	112,00	21.504,00
616	Tinta esmalte sintético 3,6lts c/ selo Abrafati - cores - cota reserva	Maza	UND	303	112,00	33.936,00
617	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES (COTA RESERVA) P	Maza	UND	225	112,00	25.200,00
622	TINTA P/ DEMARCAÇÃO DE PISO BASE AGUA 18 LITROS (CORES VARIADAS) (COTA RESERVA)	Maza	LTA	53	389,00	20.617,00
623	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIARIA BASE SOLVENTE 18 LITROS (CORES VARIADAS) (COTA RESERVA)	Bema	LTA	53	535,00	28.355,00
624	Tinta para uso externo emborrachado 18 litros (Cores a definir) (COTA RESERVA)	Marfim	UND	109	400,00	43.600,00
625	TINTA PARA USO EXTERNO EMBORRACHADO 18 LITROS (CORES À DEFINIR) (COTA RESERVA) P	Marfim	UND	57	400,00	22.800,00
632	VASO SANITÁRIO TRADICIONAL - ESPECIFICAÇÕES MATERIAL CERÂMICA, DIMENSÕES: ALTURA 38,00 CENTÍMETROS, LARGURA 37,50 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO: 49,00 CENTÍMETROS, PESO: 15,00 QUILOGRAMAS. (COTA RESERVA)	Santa Clara	UND	59	298,00	17.582,00
VALOR GLOBAL						R\$ 10.440.345,95



III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 - Os preços contratados serão reajustáveis, estabelecendo como marco inicial a “data prevista para apresentação da proposta” utilizando-se o índice do IPCA-E, na forma do artigo 40, XI, da Lei 8.666/93:

3.1.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Caratinga para a justa remuneração dos produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

3.1.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

3.1.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão a revisão da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.1.4 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Caratinga, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.



3.1.5 - Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

3.1.6 - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

3.1.6.1 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.1.6.2 - O fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

3.1.6.3 - A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

3.2 – Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



5.2 - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.5, desde que cumpridas as exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

5.3 - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da Detentora.

5.4 - O registrado estará sempre condicionado à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) Certidão de Inexistência de Débito / Regularidade para com a Seguridade Social (CND INSS);
- b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal da sede da contratada.

5.5 - A "Requisição/Pedido/Serviços" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local (ais) de entrega, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação e a respectiva dotação orçamentária. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de requisição e no de liquidação da despesa, observadas as estimativas de consumo apresentadas pelo Secretário.

5.6 - A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.



5.7 – O envio das ordens de fornecimento / serviço serão destinadas ao e-mail informado pelo FORNECEDOR, em conformidade com o item 12.5 desta Ata de Registro de Preços.

5.8 - O(s) Técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Caratinga deverão recusar os produtos que estiverem em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da presente Ata.

5.9 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto da ata de registro de preço, em caso de entrega única.

§1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á até o 20º (vigésimo) dia após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - A existência deste certame não obriga a Administração de requisitar os produtos objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao Detentor do registro preferência em igualdade de condições.

6.1.1 – Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.2 - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

6.2.1 – Cópia da requisição dos serviços;

6.2.2 - 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- 6.2.3** - Fatura, no caso de Nota Fiscal;
- 6.2.4** - Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 6.2.5** - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.
- 6.2.6** - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.
- 6.2.7** - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.
- 6.2.8** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
- | | |
|---|---|
| 02.07.02.10.301.0001.2.031339039990000 – Ficha 2977 | 02.07.03.10.302.0001.2.206339039990000 – Ficha 3004 |
| 02.07.03.10.301.0001.2.031339039990000 – Ficha 2994 | 02.07.03.10.302.0001.2.206339039990000 – Ficha 4049 |
| 02.07.03.10.302.0001.2.158339039990000 – Ficha 2998 | 02.07.03.10.304.0001.2.195339039990000 – Ficha 3002 |
| 02.07.03.10.302.0001.2.157339039990000 – Ficha 2997 | 02.07.03.10.305.0001.2.196339039990000 – Ficha 3003 |
| 02.04.01.20.122.0006.2.011339030990000 – Ficha 2212 | 02.07.04.10.301.0001.2.261339039990000 – Ficha 3010 |
| 02.05.01.04.452.0003.2.011339030990000 – Ficha 2220 | 02.08.01.12.122.0005.2.011339030990000 – Ficha 2305 |
| 02.05.01.04.452.0003.2.011339030990000 – Ficha 2221 | 02.08.05.12.361.0005.2.049339030990000 – Ficha 2319 |
| 02.07.01.10.122.0001.2.011339039990000 – Ficha 2976 | 02.08.05.12.361.0005.2.135339030990000 – Ficha 2322 |
| 02.07.02.10.122.0001.2.145339039990000 – Ficha 2981 | |

II - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.
- 7.2** - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 7.3** - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.



7.4 – A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

7.5 – A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.

7.6 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo máximo de 07 (sete) dias da Ordem de Fornecimento.

7.6.1 – Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações previstas neste edital.

VIII - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a)** Intervir no fornecimento, nos casos e condições previstos em lei;
- b)** Zelar pela boa qualidade dos produtos, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;
- c)** Registrar as ocorrências de inexecução da ata de registro de preço por culpa do Fornecedor Registrado para fins de cancelamento da mesma.
- d)** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- e)** Informar ao Fornecedor o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de Fornecimento, pela conferência e análise do material.

IX – PENALIDADES

9.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação assumida ou legal, com a possível cancelamento dos preços registrados;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese de a Detentora, injustificadamente, desistir da Ata Registro ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela Detentora no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.2 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores desta municipalidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

9.3 - As sanções acima expostas, não afastam a aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



9.4 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

a) - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

b) - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

d) - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **10.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.2.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Caberá à Secretaria de Planejamento e Fazenda, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços, podendo, portanto, fazer uso desta Ata, conforme Decreto Municipal.



11.2 - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a respectiva autoridade responsável por exercer toda a fiscalização e controle, devendo zelar pelo cumprimento das disposições da presente Ata, e pela estrita observância das demais normas aplicáveis à matéria.

11.3 - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

12.3 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

12.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.5 - O fornecedor indica o e-mail lvservicecomercio@hotmail.com para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

12.5.1 - As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 12.5, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.5.2 - Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.5.3 - A intimação referida nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

13 - Fica eleito o foro da Comarca de Caratinga/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Caratinga/MG, 25 de abril de 2022.

PEDRO PEREIRA LOMAR

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG
CONTRATANTE

LUIS HENRIQUE SOARES BÁRBARA

L&V VAREJO E ATACADO LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____